



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

ERRATA DE EDITAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares, tendo como o objeto o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Itamarati de Minas/MG. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEITORAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ITAMARATI DE MINAS torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco no item 6.6 do edital, cabendo as seguintes correções:

1. A Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, decide alterar o item 6.6 do Edital.

A redação do citado item do Edital passa a ser:

6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos terão acesso apenas ao resultado.

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. **Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado em jornal de grande circulação.**

Itamarati de Minas 27 de junho de 2019.

JORGIANE SALUM RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral dos Conselheiros Tutelares